



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1744 /89,

de 19 de Setembro de 1989.

Aliena terreno no Cemitério Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Dezembro de 1976, amparado pelo item 7 da Aliena I do Decreto Municipal nº 690/80 de 30 de Dezembro de 1980.

DECRETA:

Artº 1º Transfere mediante alienação para a Srª MARIA DO SOCORRO DA SILVA OTAVIANO, 01(um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m2 (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Noz\$ 43,40 (quarenta e três cruzeiros novos e quarenta centavos).

Artº 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Setembro de 1989.

Raimundo Marciano de Freitas.  
Prefeito

Maria Risalva Cruz  
Sec. Administração